



**APROVADO**

57ª Sessão Ordinária - 12/09/2022

ROMERINHO JATOBA

Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

### REQUERIMENTO Nº 10290/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja incluída em Ata de nossos trabalhos legislativos uma Indicação ao **Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira para providenciar a execução do Projeto Calçada Legal quanto à requalificação dos passeios públicos situados em toda a extensão da Avenida Rosa e Silva, Graças, Recife-PE.**

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. Pedro Henrique Monteiro Leão, E-mail: pedroleao.recife@gmail.com

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto Calçada Legal é uma revolução no conceito urbanístico da nossa cidade. Executado pela Prefeitura do Recife, por meio da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), prevê o investimento de R\$ 105 milhões na requalificação de 10 lotes, que compreendem 134 km de calçadas e 56.300 m<sup>2</sup> de largos da cidade.

Dessa forma, a execução das obras de requalificação dos passeios públicos da Avenida Rosa e Silva, previstas no Projeto Calçada Legal, é imperiosa, haja vista o grande volume de pessoas que circulam pela Via todos os dias, e por ser estratégica para a Região Político Administrativa III (RPA3).

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para aprovação deste Requerimento que trará externalidades positivas ao deslocamento pedonal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de setembro de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO

---

ZÉ NETO  
Vereador - PROS

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Zé Neto.  
Proposição eletrônica P1490712384/20356. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

